



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº: **24.0.000005796-3**
ASSUNTO: **Reajuste 2024. Contrato TRE/GO n.º 24/2022**
INTERESSADA: **MELQUIOR SR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO
(SEI 24.0.000005796-3)

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, autorizo o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO nº 24/2022, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a empresa **MELQUIOR SR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.562.747/0001-15, com o fim de, conforme Cláusula Quinta do contrato originário, **REAJUSTAR** os valores pactuados, aplicando a variação do IPCA - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO entre o período de março/2023 a fevereiro/2024 , apurada em 4,496270%, com vigência retroativa a 21/03/2024, consoante artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, bem como artigo 13 do Decreto n.º 9.507/2018 e Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, observando-se os seguintes termos:

1. Em decorrência da aplicação do Índice Percentual constante do cálculo apresentado (ID. 0794740) apurado para o período acima mencionado, o Valor Mensal da contratação, passa a ser o descrito no quadro abaixo, com efeitos financeiros a partir de 21/03/2024:

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Reajustado (a partir de 21/03/2024)	Valor Total Anual Estimado (a partir de 21/03/2024)
Manutenção preventiva e manutenção corretiva	6	Bimestre	R\$ 551,72	R\$ 3.310,32
Fornecimento de peças	1	Ano	R\$ 37.869,00	R\$ 37.869,00
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO (reajustado)			R\$ 41.179,32	

2. O Valor Total do presente reajuste é de **R\$ 166,18 (cento e sessenta e seis reais e dezoito centavos)**, decorrente da elevação do valor mensal da contratação em R\$ 23,74 (vinte e três reais e setenta e quatro centavos).

3. Em consequência do presente reajuste, o valor total da prorrogação, durante o período de vigência referenciado na planilha, passa a ser o seguinte:

VALOR DA CONTRATAÇÃO (Manutenção Preventiva e Corretiva)			
Contrato (12 meses) - de 07/04/2022 a 07/04/2023 + Prorrogação (24 meses) - de 08/04/2023 a 08/04/2025			
	Valor Inicial (11 meses)	1º Termo de Apostilamento (valor atual) - 12 meses	Valor Reajustado (a partir de 21/03/2024)
PERÍODOS	07/04/2022 a 20/03/2023	21/03/2023 a 20/03/2024	21/03/2024 a 08/04/2025
VALOR NO PERÍODO	R\$ 2.500,00	R\$ 3.167,88	R\$ 3.862,04
VALOR TOTAL	R\$ 9.529,92		

VALOR DA CONTRATAÇÃO (Fornecimento de Peças)			
Contrato (12 meses) - de 07/04/2022 a 07/04/2023 . Prorrogação (24 meses) - de 08/04/2023 a 08/04/2025			
	Valor Inicial (11 meses)	1º Reajuste (1º Termo de Apostilamento)	Valor Reajustado (a partir de 21/03/2024)
PERÍODOS	07/04/2022 a 20/03/2023	21/03/2023 a 20/03/2024	21/03/2024 a 08/04/2025
VALOR NO PERÍODO	R\$ 34.713,25	R\$ 37.869,00	R\$ 41.024,75
VALOR TOTAL	R\$ 113.607,00		

4. As despesas com a execução da presente apostila correrão, no presente exercício, por conta no programa de trabalho 02.122.0570.20GP.0052 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás, sendo natureza de despesa 339039, subitem 17, Plano Interno: ADM MANMAQ, UGR: 70133, PTRES: 167818, reservada mediante a emissão do pré-empenho 2024PE000133, compromissada pela Nota de Empenho nº 2024NE000175, devidamente reforçada no dia 04/07/2024.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

LOIRÍ SCHWINGEL
Diretora-Geral do TRE-GO
Em substituição



Documento assinado eletronicamente por **LOIRÍ SCHWINGEL, DIRETOR(A)-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**, em 05/07/2024, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0853733** e o código CRC **DCDB5E22**.

24.0.000005796-3

0853733v2